GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Parecer Técnico IEF/NAR TIMÓTEO nº. 51/2021

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: CÁSSIO GERALDO SILVA		CPF/CNPJ: 034.710.536-03
Endereço: PRAÇA ANTONIO LEITE , n° 136, APARTAMENTO 1200		Bairro: CENTRO
Município: BOM DESPACHO	UF: MG	CEP: 35600-000
Telefone: (37)99948-7559	E-mail: JM.JUNIOSILVA@GMAIL.COM	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA BELA VISTA - MATRICULA: 15.775		Área Total (ha): 681,0042
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matricula 15775, livro 02, Comarca de Dores do Indaía.		Município/UF: DORES DO INDAIÁ e ESTRELA DO INDAIÁ/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3123205-08B516F7B41844FF988D3546A10EC9C8		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	99,50 1003	ha un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(UTM, Fuso 23K, data Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	99,50 1003	ha un	424724	7844121

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Ampliação de empreendimento.	99,50

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)

Cerrado	-	-	99,50

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de floresta nativa	326,94	m^3

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 27/07/2021.

Data da vistoria: Não houve vistoria.

Data de solicitação de informações complementares: 24/09/2021.

Data do recebimento de informações complementares: 19/11/2021.

Data de emissão do parecer técnico: 22/11/2021.

2.OBJETIVO

Analise de solicitação de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, num total de 1003 indivíduos em uma área de 72,70 ha com volume de 332,16 m^3 na propriedade denominada Fazenda Bela Vista - MATRICULA: 15.775, DORES DO INDAIÁ e ESTRELA DO INDAIÁ /MG pertencente ao Sr. CÁSSIO GERALDO SILVA, CPF: 034.710.536-03.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual(is):_____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:_____

Foi solicitado esclarecimento por meio do Oficio 339 (35696954) e esclarecido por meio do Oficio RESP_OF_IEF (38282307). Diante da solicitação inicial onde teria o volume de 332,16 m^3 passou a para 326,94 m^3.

Taxa de Expediente: Documento número: 1401095157388. R$ 883,46. Quitado em 15/06/2021.

Taxa florestal: Documento número: 2901095158064. R$ 1834,05. Quitado em 15/06/2021.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo ***DEFERIMENTO*** *do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 99,50 ha, localizada na propriedade* Fazenda Bela Vista*, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado* uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Documento número: 1501095158854. R$ 7860,23. Quitado em 15/06/2021. Referente ao volume de 332,16 m^3.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcos Iwao Ito
MASP: 1056887-1

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Iwao Ito**, **Servidor**, em 22/11/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38299266** e o código CRC **EC102C64**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046077/2021-55 SEI nº 38299266